

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 063/ASTE/C/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 24 DE JUNHO
DE 2022.

PORTARIA Nº 063/ASTE/C/GAB/SEMAD Porto Velho, 24 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando o Memorando nº084/DIFC/SEMAD de 23 de Junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de fiscalização do contrato nº 066/PGM/2017, referente ao Processo Administrativo nº 07-03067-000/2017

Empresa: TELEFÔNICA OI S/A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/PGM/2017

Extrato nº: Nº 197/PGM/2021 – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93), publicado no D.O.M.E.R ano XIII nº 3035, 23 de Agosto de 2021.

Processo nº: 07.03067-2017

Objeto: Prestação de forma contínua, do Serviço de Telefonia Fixa Comutada Local STFC (fixo/fixo, móvel), modalidades: Local, Longa Distancia Nacional (LND), Longa Distancia Internacional (LDI), e chamada franqueada 0800, para atender a Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Vigência do Contrato: 02/08/2021 a 02.08.2022

Vigência da Portaria: 23/06/2022 a 02.08.2022

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1000658	JÉSSICA FRANÇA DO NASCIMENTO	PRESIDENTE	SEMAD
1003535	TATIANA DE PAULA GOMES DE ARAÚJO	MEMBRO	SEMAD
1003364	CAIQUE DE FREITAS COELHO	MEMBRO	SEMAD

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogar a Portaria de nº 040/ASTE/C/GAB/SEMAD, de 19.05.2022, publicada no D.O.M. Nº 3224 do dia 20.05.2022

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:361D150B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/06/2022. Edição 3250

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>